ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
RUA VENÂNCIO BORGES, 758 - CENTRO - PALMEIRAIS - PI
CNPJ 09.589.367/0001-67 Fax: (86) 3288-1195 Fone: (86) 3288-1120

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 /2012 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS-PI
PROTOCOLO Nº 08
Em, 04 / 02 / 2012

Dispõe sobre a autorização para concessão de ***complementação salarial aos servidores*** *da Câmara Municipal de Palmeirais e dá outras providências.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Palmeirais aprovou, e nos termos previsto na Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeirais, autorizada a conceder complementação salarial aos servidores contratados e ocupantes de cargos em comissão.

Parágrafo único – A Complementação salarial atingirá, somente os servidores contratados, e ocupantes de cargo em comissão, com base salarial inferior ao salário mínimo vigente nesta data.

Art. 2º - Os valores da complementação salarial, incidirão sobre o vencimento básico e o valor dos cargos em comissão, passando a remuneração mínima ao valor de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), excluindo-se as demais vantagens do servidor.

Art. 3º - O servidor contratado que ocupar cargo de comissão terá a complementação salarial apenas sobre o vencimento básico.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia primeiro de janeiro de 2012.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeirais – PI, 03 de fevereiro de 2012.

Ver. Alberone Almeida Borges
Presidente

LIDO NA SESSÃO
De, 04 / 02 / 2012
Secretário

Ver. Josivaldo Macedo Moura
Vice-Presidente

Ver. Antonio Manoel Sobrinho
2ª Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS-PI
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 04 / 02 / 2012
Secretário